

Jornal URBANITÁRIO

SINDICATO



Sintius na luta pelos suplementados da Fundação CESP

O Sindicato dos Urbanitários está há cerca de quatro anos em uma luta intensa contra a FUNCESP (Fundação CESP) para manter a qualidade dos planos de saúde da entidade, em especial do PES. Também buscamos evitar um reajuste muito elevado das mensalidades, o que, muitas vezes, tem provocado o desligamento de usuários idosos.

A situação do PES começou a ficar insustentável a partir de junho de 2010, quando a FUNCESP anunciou a reestruturação do PES, que iria entrar em vigor em setembro daquele ano. A medida, tomada de forma unilateral, pegou de surpresa o usuário e o Sindicato. Muitos criticaram a diminuição da rede credenciada e o aumento significativo nos valores da coparticipação em internações, consultas e procedimentos.

Diante dessa situação, o nosso Sindicato ingressou na Justiça e obteve liminar para que a FUNCESP mantivesse o PES nos mesmos moldes. Em 19 de julho de 2010, a entidade decidiu

suspender a reestruturação, devido ao nosso trabalho de pressão. Por outro lado, aumentou em 39% as mensalidades. Mais uma vez na Justiça, conseguimos barrar tal medida para os nossos associados.

A pressão do nosso sindicato deu resultado. Em agosto de 2010, foi criado um grupo de estudo, formado por entidades e sindicatos de trabalhadores, para aprimorar a reestruturação do PES.

Em dezembro daquele ano, apesar das dificuldades que o grupo teve para obter informações da FUNCESP, o trabalho foi concluído e foram apontados problemas e sugestões para a melhoria da qualidade dos gastos, comunicação e gerenciamento de despesas.

Em fevereiro de 2011, a diretoria da FUNCESP alegou que as propostas do grupo “não estavam claras”. Em maio, ela apresentou um novo desenho dos planos de saúde para minimizar a evasão dos usuários do PES.

Apesar da boa intenção, as mensalidades dessas novas modalidades

possuem um preço muito elevado, principalmente na faixa etária dos 50 aos 70 anos. Além disso, o valor do plano básico também é considerado muito alto. A gota d'água foi o aumento de 19% nas mensalidades em junho do ano passado.

Se já não bastasse esse problema, o Conselho Deliberativo da FUNCESP possui uma falsa paridade e desrespeita o estatuto da entidade, quanto ao quórum de certas votações.

Além disso, a FUNCESP tem demonstrado claramente que tem a intenção de substituir o índice de reajuste das suplementações

O Sindicato tomará todas as medidas necessárias para que seja respeitado o estatuto e o poder de decisão dos participantes, seja na esfera administrativa, denunciando o caso na Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência), ou até na judicial.

Para tratar desses e outros assuntos, o Sintius realizará assembleia no próximo dia 6. Convidamos todas as entidades representativas dos suplementados.

Suplementado(a) compareça! Só com a nossa união, vamos virar o jogo!



Marquito Duarte, presidente do Sindicato dos Urbanitários

ASSEMBLEIA

Para os suplementados(as)
da Fundação CESP
Dia 6 de março, às 9 horas,
na sede do Sindicato

Trabalhadores não têm poder de decisão na Fundação CESP

Sandro Thadeu/Arquivo

Após seis meses no exercício do mandato de conselheiro eleito, representando os assistidos no Conselho Deliberativo da FUNCESP, entendi, na prática, o porquê de os representantes dos ativos e assistidos não terem poder de decisão sobre o destino da FUNCESP, apesar de contribuírem para a formação do patrimônio da entidade.

A Assembléia Geral (AG) e o Conselho Deliberativo (CD), que são órgãos de administração da entidade e compostos por representantes das patrocinadoras, participantes e assistidos, são dominados numericamente pelas patrocinadoras, ou seja, na AG temos um representante dos ativos e um dos assistidos, enquanto as patrocinadoras possuem quatro representantes.

No CD, existe uma paridade ilusória. Atualmente, ele é composto por sete representantes das patrocinadoras e sete representantes dos participantes (cinco ativos e dois assistidos), sendo que o presidente do CD é eleito pela AG, que, além do voto pessoal, tem o voto de desempate.

Seria desnecessário mencionar que todas as matérias votadas onde haja a igualdade, o voto de desempate é do presidente do CD, que, simplesmente, ratifica o seu voto pessoal a favor dos interesses das patrocinadoras. O espantoso é que o estatuto da entidade legitima todas as situações citadas.

Vivenciamos mais uma vez esta situação, na reunião do CD, no último dia 26 de janeiro, quando foi votada a redistribuição dos valores do convênio



bancário para os planos de saúde dos assistidos.

Porém, a vontade das patrocinadoras e da diretoria da FUNCESP também é cumprida com o desrespeito ao estatuto e em total afronta aos participantes e aos seus representantes eleitos, como explicitado a seguir.

As decisões dos Comitês Gestores, em que haja voto contrário de qualquer de seus membros, são remetidas ao CD para deliberação, onde as decisões serão tomadas por 2/3 dos votos.

O Estatuto determina no parágrafo segundo do artigo 23 que as decisões serão tomadas por 2/3 dos votos no CD, em diversas matérias, entre elas, a que diz respeito à deliberação sobre votação do Comitê Gestor de Previdência, onde haja voto contrário da matéria votada, de qualquer dos representantes.

Esta determinação simplesmente é ignorada. Quando a matéria votada no Comitê Gestor com voto contrário do comitente, a mesma vai para

deliberação do CD, e aplica-se o entendimento de decisão por maioria simples, com a anuência dos membros da diretoria da FUNCESP.

Na recente votação dos Comitês Gestores sobre a redução das taxas de juros dos planos de previdência, que tiveram voto contrário dos comitentes, a alteração foi aprovada no CD por maioria simples, desrespeitando-se o estatuto.

Todos os trabalhadores que participaram da formação da FUNCESP e do seu patrimônio têm o direito de efetivamente decidir sobre os destinos da entidade e não podem ser desrespeitados.

Entendemos que é fundamental a participação dos participantes, assistidos, associações e entidades sindicais para podermos ter uma paridade concreta nos órgãos deliberativos da FUNCESP.

Marcos Gonçalves é diretor do Sindicato dos Urbanitários (Sintius) e representante eleito dos assistidos no Conselho Deliberativo da Fundação CESP